DIÁRIO OFICIAL
Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 08 | Nº 1019
Imprensa Oficial - Governo Municipal

https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais

Quarta-Feira, dia 18 de novembro de 2026

Prefeito
Lauro Abib Fabri

Vice-Prefeito
Oliveira Pupo de Freitas

Procurador Geral do Município
Alex Corrêa Lopes Bitencourt

Secretaria Municipal de Gabinete
Laira Gabrielle Loureiro De Brito

Secretaria Municipal de Administração
Walter Antônio de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Gioconda Maria Fabri Pinto

Secretaria Municipal de Saúde
Lauro Henrique Oliveira de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Arrecadação
Canizio Frangilo de Oliveira

Secretaria Municipal de Turismo
Shoraya Ridolfi Alonso

Secretaria Municipal de Defesa Civil e Vigilância
Wagner de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Estradas Vicinais
Antonio Camilo de Oliveira Neto

Secretaria Municipal de Obras
Márcio José Fonseca Souza

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Adão Geraldo Rampazo

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Julieth Ferreira Vargas Sobreira

Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário
Diego Jose Fernandes Menezes

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer
Alexsandro da Silva Jannotti

Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cafeicultura
Diego Jose Fernandes Menezes
(Interino)

Prefeitura Municipal de Varre-Sai
Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01,
Centro, CEP: 28.375-000 - CNPJ: 39.217.831/0001-55
Tel.: (22) 3843-3814 / 3534 / 3349
Responsável pelo D.O. : Káio Vióti Vargas Cozendey

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 305/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

Resolve:

EXONERAR, a Srª. ELIMARA TAMIRIS TERRA MARTINS, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete na Secretaria Municipal Estradas Vicinais, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2026.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 18 de novembro de 2026.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 306/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII, IX e XXX, artigo 78 da LOM, combinados com a Lei nº 035/93 de 16/12/1993 e Lei nº 1157/2026,

Resolve:

NOMEAR, a Srª. ELIMARA TAMIRIS TERRA MARTINS, portadora do CPF nº. 151.***.**7-01, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cafeicultura, Nível DAS-5, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2026, correndo as despesas com a

nomeação por conta de dotação orçamentária própria.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 18 de novembro de 2026.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 307/2026

Institui o Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola e designa seus membros no Município de Varre-Sai.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARRE-SAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a Portaria Normativa Interministerial nº 18, de 24 de abril de 2007, e a Portaria Interministerial nº 1, de 12 de março de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Gestor Local do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social, denominado Programa BPC na Escola, composto pelos seguintes membros:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação:
a) Julieth Ferreira Vargas Sobreira, coordenadora do Grupo Gestor Local;
b) João Paulo Freitas Duarte, coordenador da Equipe Técnica;

II – Secretaria Municipal de Educação:
Caetano Teixeira Fiori Motta, membro;

III – Secretaria Municipal de Saúde:
Lauro Henrique Oliveira de Souza, membro.

Art. 2º Compete ao Grupo Gestor Local:

I – planejar, articular e acompanhar as ações intersetoriais destinadas a garantir o acesso e a permanência na escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC, prioritariamente de zero a dezoito anos de idade;

II – identificar, com base nas informações oficiais do Programa, os beneficiários matriculados e aqueles que estão fora da escola;

III – identificar as barreiras ao acesso e à permanência na escola, elaborar o plano de ações intersetoriais para sua superação e acompanhar sua execução;

IV – apoiar a organização e a atuação da Equipe Técnica responsável pela aplicação do questionário de identificação de barreiras;

V – informar ao órgão federal responsável os beneficiários não localizados para aplicação do questionário, com as devidas justificativas;

VI – registrar e manter atualizadas, nos sistemas oficiais do Programa, as informações sobre as ações desenvolvidas.

Art. 3º A coordenação do Grupo Gestor Local será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Art. 4º Compete à coordenadora do Grupo Gestor Local:

I – coordenar o Programa no Município, convocar reuniões periódicas e acompanhar, com os demais membros, a elaboração e a execução do plano de ações intersetoriais;

MUNICIPIO DE VARRE SAI:39217831000155
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE VARRE SAI:39217831000155 Dados: 2026.11.18 16:41:51 -03'00'

II – organizar a Equipe Técnica responsável pela aplicação do questionário, com servidores das áreas envolvidas, observadas as competências dos respectivos órgãos;

III – orientar a Equipe Técnica quanto às normas e aos procedimentos do Programa e promover o apoio necessário à execução das atividades;

IV – assegurar a aplicação do questionário, observados o público indicado, o cronograma e as orientações do órgão federal responsável pelo Programa.

Parágrafo único. A coordenação da Equipe Técnica será exercida por João Paulo Freitas Duarte, a quem competirá organizar a aplicação do questionário, supervisionar o lançamento dos dados e acompanhar as informações no sistema oficial do Programa, observados os perfis de acesso e as atribuições dos demais profissionais.

Art. 5º A participação no Grupo Gestor Local e na Equipe Técnica será considerada serviço de relevante interesse público, sem remuneração adicional.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 18 de novembro de 2026.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 308/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII, IX e XXX, artigo 78 da LOM, combinados com a Lei Complementar nº 010/2019 de 04/09/2019 e Lei Complementar nº 022/2024 de 01/04/2024,

Resolve:

NOMEAR, a Servidora ELIANE DE SOUZA TEIXEIRA MOTTA, portadora do CPF nº. 037.***.**7-85, matrícula 2417-1/1, Monitora, para exercer o cargo em comissão de Superintendente Pedagógico do Ensino Fundamental II na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Nível DAI-4, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de novembro de 2026, correndo as despesas com a nomeação por conta de dotação orçamentária própria.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 18 de novembro de 2026.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL

Prefeitura Municipal de Varre-Sai - Aviso de Licitação. Processo n° 4987/2026, Pregão Eletrônico n° 0046/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SEGURO TOTAL, PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VARRESAI/RJ, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 09/12/2026 ás 9 horas, perante

o sistema eletrônico provido pelo(a) **Portal de Compras Públicas** no endereço eletrônico **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**. O Edital estará disponível através dos Sites: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.varresai.rj.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (22) 3843-3532 ou Email: licitacao@varresai.rj.gov.br.
Varre-Sai, 18/11/2026.

_____

MICHELE CRISTINA FABRI FERREIRA
Agente de Contratação

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 081/2025 - PROCESSO Nº 0604/2024. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS COM SEDE NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI, VISANDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, LISTADOS NA TABELA SUS, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA APRESENTADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI-RJ, **CONTRATADO:** A G R B LINO LABORATORIO, INSCRITO NO CPF/CNPJ SOB O Nº 18.586.023/0001-95, O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 081/2025 POR MAIS DE 3 (TRÊS) MESES, ATÉ 20/02/2027, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021 O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 3 MESES, É DE R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS). **DATA DE ASSINATURA: 18 DE NOVEMBRO DE 2026**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 082/2025 - PROCESSO Nº 0604/2024. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS COM SEDE NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI, VISANDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, LISTADOS NA TABELA SUS, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA APRESENTADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI-RJ, **CONTRATADO:** MARTINS CLINICA SAUDE INTEGRATIVA E LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, INSCRITO NO CPF/CNPJ SOB O Nº 54.291.474/0001-69, O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 082/2025 POR MAIS DE 3 (TRÊS) MESES, ATÉ 20/02/2027, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 3 MESES, É DE R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS). **DATA DE ASSINATURA: 18 DE NOVEMBRO DE 2026**

VARRE-SAI PREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai - Aviso de Credenciamento. **Processo n° 058/2026, Credenciamento n° 001/2026 - INEXIGIBILIDADE**. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, COQUETEL, BUFFET E LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA VARRE-SAI*Prev*, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus

anexos. O INSTITUTO DE PREVIDENCIA VARRE-SAI*Prev*, torna público que realizará **CREDENCIAMENTO**, durante o período de 11/12/2026 a 11/12/2027. O Edital estará disponível através do Site https://caixadeprevidenciavarresai.rj.gov.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (22) 9.8128-2088 ou Email: contato@varresaiprev.rj.gov.br. Romulo José Oliveira de Souza. Agente de Contratação

ATOS DO LEGISLATIVO

ATA DA OITAVA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO ORDINÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI, LEGISLATURA 2025 A 2028

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se a Oitava Reunião do Segundo Período Ordinário da Câmara Municipal de Varre-Sai Legislatura 2025 a 2028, presidida pelo Vereador Sanderson Heleno de Matos Mariano, que invocando a proteção de Deus, deu por aberto os trabalhos, determinando ao Segundo Secretário Vereador José Pedro Rodolphi Júnior, que fizesse a leitura do Evangelho do dia e da Ata da Reunião Anterior, que foi aprovada por unanimidade. Depois determinou ao Primeiro Secretário Substituto, que fizesse chamada dos Vereadores finda qual constatou-se a presença da maioria dos Edis. Procedeu-se a seguir, a leitura do expediente, que constou do seguinte: Do Executivo Municipal, Mensagem nº 028/2026 – Encaminha Projeto de Lei Complementar nº 028/2026, Mensagem nº 029/2026 – Encaminha Projeto de Lei nº 997/2026, Mensagem nº 030/2026 – Encaminha Projeto de Lei nº 998/2026, Mensagem nº 031/2026 – Encaminha a LOA para o Exercício de 2026, Decreto nº 2666 a 2674/2026. Do Vereador Cláudio Magno Paulanti, Projeto de Lei nº 006 e 007/2026; Do Vereador Sanderson Heleno de Matos Mariano, Moção nº 016/2026; Do Vereador Antonio José Ferreira, assinado por todos os demais Edis, Indicação nº 047/2026; Do Vereador José Pedro Rodolfi Júnior, Requerimento nº 036/2026; Do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, Ofício Circular nº 007/2026 e Ofício PRS/SSE/CGC 20846/2026; Do Conselho Tutelar de Varre-Sai, ofício nº 163/2026; Da Caixa Econômica Federal, ofício nº 0414/2026 – informa recebimento de valores pela Administração; Do Fundo Municipal de Saúde, ofício nº 302/2026 – encaminha balancetes relativos a setembro/2026. Terminada a leitura do Expediente, passou os trabalhos para a ordem do dia. Em Discussão Única na forma regimental, foram aprovadas por unanimidade as seguintes matérias: Do Vereador Sanderson Heleno de Matos Mariano, Moção nº 016/2026; Da Mesa Diretora desta Casa, Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026. Não havendo mais matéria para ser discutida na Ordem do dia o Sr. Presidente, encerrou os trabalhos da presente reunião, da qual para constar foi lavrada a presente Ata que será lida e discutida na próxima reunião.

Sanderson Heleno de Matos Mariano
Presidente

José Maria de Freitas Pelegrini
Primeiro Secretário

José Pedro Rodolphi Júnior
Segundo Secretário